

COMUNICADO AO MERCADO**ABERTURA DO SEGUNDO PRAZO DE DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA****SÃO MARTINHO S.A.**

Companhia Aberta - CVM nº 20516

CNPJ nº 51.446.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

Fazenda São Martinho, s/n, CEP 14850-000, Pradópolis, SP

no valor total de

R\$1.200.000.000,00

(um bilhão e duzentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRSMTOBS013**Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRSMTOBS021****Classificação de Risco da Emissão (*Rating*) pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAAA"**

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários", e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, "Código ANBIMA"), a **SÃO MARTINHO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Fazenda São Martinho, s/nº, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 51.466.860/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.010.485, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto

com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.332.886/0011-78, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), no âmbito da distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) de debêntures, considerando as Debêntures Adicionais, da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("Debêntures"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário, em 15 de janeiro de 2022 ("Data de Emissão"), de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) ("Oferta"), **COMUNICAM**, por meio deste Comunicado ao Mercado ("3º Comunicado ao Mercado"), nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, que, em decorrência do cumprimento de exigências decorrentes de ofício de vícios sanáveis, foi disponibilizada nova versão do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da São Martinho S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), em substituição à versão que foi disponibilizada em 18 de janeiro de 2022, de forma a refletir a modificação do cronograma estimativo da Oferta constante da seção "Cronograma Estimado das Etapas da Oferta" do Prospecto Preliminar, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado em 07 de fevereiro de 2022 ("2º Comunicado ao Mercado"), e a disponibilização ao mercado em 14 de fevereiro de 2022 das informações financeiras trimestrais consolidadas da Emissora, relativas ao período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2021.

Em decorrência disso, será aberto o segundo período para o exercício da possibilidade de desistência das intenções de investimento, conforme o procedimento indicado no item 1 abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste 3º Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

1 PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Os Investidores que já tiverem aderido à Oferta foram e serão comunicados, com relação ao presente 3º Comunicado ao Mercado diretamente, por correio eletrônico, correspondência

física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que confirmem (“Comunicação de Desistência”) sua intenção de investimento, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação (“Prazo de Manifestação”).

Conforme indicado no cronograma constante no Prospecto Preliminar, o Prazo de Manifestação para o presente 3º Comunicado ao Mercado se encerra em 24 de fevereiro de 2022, até as 16:00 horas, para que o Investidor comunique seu interesse em manter ou não a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do parágrafo único do artigo 27, da Instrução CVM 400.

A Comunicação de Desistência deverá ser enviada ao Coordenador Líder ou à respectiva Instituição Participante da Oferta com a qual realizou seu Pedido de Reserva ou sua intenção de investimento por meio de mensagem eletrônica aos e-mails indicados no item 2 a seguir.

Se o Investidor revogar sua aceitação e já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, do pedido de desistência.

Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado ao Mercado não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

2 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

DIVULGADA NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400. PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA OFERTA E DA EMISSORA, OS INTERESSADOS DEVERÃO DIRIGIR-SE À CVM, À SEDE DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER OU À B3 NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO, E PODERÃO OBTER AS VERSÕES ELETRÔNICAS DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E DO PROSPECTO PRELIMINAR POR MEIO DOS WEBSITES DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM, OU DA B3 ABAIXO DESCRITOS, SENDO QUE O PROSPECTO PRELIMINAR ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NA CVM E NA B3 PARA CONSULTA APENAS:

Emissora

SÃO MARTINHO S.A.

Rua Geraldo Flausino Gomes, 61

CEP 04575-060 - São Paulo – SP

At.: Cristiane Mendes Pigatto

Telefone: (11) 2105-4100

E-mail: cristiane.pigatto@saomartinho.com.br

Website: <https://ri.saomartinho.com.br/>

(neste website, (i) acessar “Informações aos Investidores”, “Documentos Entregues à CVM”, em seguida, clicar “Filtrar por ano”, selecionar “2022” sessão Comunicados ao Mercado; (ii) acessar “Informações aos Investidores”, “Documentos Entregues à CVM”, em seguida, clicar “Filtrar por ano”, selecionar “2022” sessão Formulário de Referência; e (iii) acessar “Informações aos Investidores”, “Documentos Entregues à CVM”, em seguida, clicar “Filtrar por ano”, selecionar “2022” sessão “Outros Documentos” para acessar “Aviso ao Mercado”; “Prospecto Preliminar”; ou quaisquer documentos relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

Coordenador Líder

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. Juscelino Kubitschek 1909 – Torre Sul 30º andar

CEP 04543-907 – São Paulo, SP

At.: Departamento Jurídico e DCM

Tel.: +55 (11) 4871-4378

E-mail: juridicomc@xpi.com.br / dcm@xpi.com.br

Website: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>

(neste website, acessar “Debêntures São Martinho S.A. – 4ª Emissão de Debêntures da São Martinho S.A.”, em seguida clicar em, “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

CEP 20159-900 – Rio de Janeiro, RJ e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010 – São Paulo, SP

Website: www.cvm.gov.br

(neste website, acessar em “Informações de Regulados” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais de Companhias”, clicar em “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)” buscar por “SÃO MARTINHO S.A.” no campo disponível. Em seguida, acessar “SÃO MARTINHO S.A.”. Na página seguinte, selecionar o “Período de Entrega” desejado, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e clicar

em “Consultar”. Na sequência, clicar em “Visualizar o Documento” do “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta)

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar – Centro

CEP 01010-901 – São Paulo, SP

Website: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm

(neste website, buscar por “SÃO MARTINHO S.A.” no campo disponível, em seguida acessar “SÃO MARTINHO S.A.”, posteriormente, clicar em “Informações Relevantes” e em seguida, selecionar o ano de 2021, clicar em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e acessar o “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta)

3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência. Mais informações poderão ser obtidas junto à Emissora e ao Coordenador Líder nos endereços e telefones acima mencionados.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE 3º COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADO AOS INVESTIDORES A LEITURA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES” DO PROSPECTO PRELIMINAR E O ITEM “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANTES DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Tendo em vista a possibilidade de matérias na mídia sobre a Emissora e a Oferta, a Emissora e o Coordenador Líder alertam aos Investidores que estes deverão basear suas decisões única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência.

A Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos Investidores, nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início. O Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes.

O pedido de registro da Oferta foi requerido em **13 de dezembro de 2021**, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.



Coordenador Líder